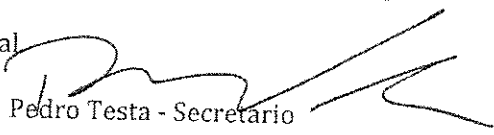


Aracruz Celulose S.A.  
CNPJ/MF nº 42.157.511/0001-61  
Companhia Aberta

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Aracruz Celulose S.A., realizada em 24 de novembro de 2008.

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 24 de novembro de 2008, às 11:00 horas, na sede social - Sala de Reuniões da Presidência, localizada à Rodovia Aracruz/Barra do Riacho, km 25, s/nº (Fábrica), no Município de Aracruz - ES.
2. **CONVOCAÇÃO:** Por anúncios publicados nos dias 7, 10 e 11 de novembro de 2008 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (páginas 15, 10 e 7, respectivamente), no jornal Gazeta Mercantil (edição regional São Paulo - páginas B-10, B-10 e B-10, respectivamente), e nos dias 7, 8 e 10 no jornal A Gazeta (páginas 18, 34 e 04, respectivamente), cujos exemplares encontravam-se sobre a mesa à disposição dos interessados, dispensando-se sua leitura ou transcrição.
3. **QUORUM:** Compareceram acionistas representando mais de 96.5% do capital social votante, bem como acionistas titulares de ações preferenciais, esses sem direito de voto, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no "Livro de Presença".
4. **MESA DIRETORA:** Assumiu a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos o Sr. Carlos Alberto Vieira, Presidente do Conselho de Administração da Companhia, que convidou a mim, Pedro Testa, para atuar como Secretário.
5. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Mesa declarou abertos os trabalhos e fez uma breve exposição do tema constante da ordem do dia. Em seguida, foi feita uma apresentação dos relatórios apresentados ao Conselho de Administração os quais embasaram a proposta de deliberação apresentada à assembléia. Debatida a matéria entre os presentes, foi aprovado (i) pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus parágrafos da Lei 6.404/76, e (ii) pela maioria dos presentes, com o voto contrário do Fundo Latino Americano CIBC, a propositura de ação de responsabilidade em face do Sr. Isac Roffé Zagury, ex-Diretor Financeiro da Companhia, pelos prejuízos causados à Companhia pela celebração de operações com derivativos acima dos limites previstos na Política Financeira, devendo a administração da Companhia avaliar com advogados especializados a forma adequada de propositura da ação. O acionista BNDES Participações S.A. absteve-se de votar nesta última deliberação, tendo em vista que na data da instrução de voto considerou não ter elementos de decisão suficientes. Os acionistas Arapar S.A. e São Teófilo Representação e Participações S.A. apresentaram declaração de voto que será arquivada na Companhia, na forma do § 1º do art. 130 da Lei 6.404/76.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembléia foi encerrada com a lavratura desta ata, que vai assinada pelos acionistas suficientes à formação da maioria. Aracruz - ES, 24 de novembro de 2008. Carlos Alberto Vieira - Presidente da Mesa; Pedro Testa - Secretário; p/NEWARK FINANCIAL INC. - Pedro Testa; p/ARAPAR S.A. e SÃO TEOFILO REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. - Luciana Magalhães Costa; p/ARAINVEST PARTICIPAÇÕES S.A. - Luciana Novazzi; p/BNDES Participações S.A. - BNDESPAR - Alice Ferreira Lopes; e p/FUNDO LATINO AMERICANO CIBC - Clóvis Purgato.

A presente é cópia fiel do original

  
Pedro Testa - Secretário